



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

----- Por impossibilidade de verificação não consta do auto apreciação sobre projetos de especialidades.

----- Ponderado o teor do auto em apreço foi deliberado por unanimidade aprová-lo e deferir o pedido de emissão autorização de utilização requerido.

----- **CERTIDÕES:**

----- **Comissão Fabriqueira da Paróquia de Argoselo – Identificação/ designação de local:** Presente a informação técnica n.º 262/13, datada do dia 02 do mês em curso, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido certificação de identificação do local onde se situa o imóvel registado na matriz predial urbana sob o artigo 1275 da freguesia de Argoselo, alegando que antigamente o local era conhecido como *Bairro da Igreja*, sendo atualmente designado por *Rua de S. João*, foi deliberado por unanimidade certificar, de acordo com a informação em apreço.

----- **António Henrique Lopes – Identificação/designação de local:** Presente a informação técnica n.º 259/13, datada do dia 28 do mês de junho, subscrita pelo Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido da munícipe em título, no qual solicita que se certifique que o local onde se situa o seu prédio urbano, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2072, da freguesia de Vimioso, designado atualmente por *Rua Conselheiro José d'Alpoim*, antigamente era conhecido como *Rua de Trás*, foi deliberado por unanimidade certificar, de acordo com a informação referida.

----- **Laurinda Ricardina de Quina Galhardo Pires – Certidão de Idade:** Presente a informação n.º 263/2013, do dia 03 do mês em curso, do Técnico Superior, Manuel Miranda Ferreira Pinto, relativa ao pedido de certidão de idade do prédio urbano sito no Bairro do Meio, inscrito na Matriz Predial Urbana da freguesia de Avelanoso, deste concelho, sob o artigo 390, requerida pela munícipe em título, informação que conclui que, em verificação no local, constata que o referido prédio é constituído por paredes de alvenaria de xisto com piso inferior em terra, apresentando um estado de degradação considerável, indicando que a construção é muito antiga, provavelmente anterior a 1951.

----- Refere ainda que, na freguesia de Avelanoso, a aplicação do *RGEU* apenas se iniciou em 1992.

----- Ponderado o teor da informação auto em análise foi deliberado por unanimidade certificar em conformidade com o requerido.

----- **PEDIDOS DE APOIO** -----

----- **CENTRO SÓCIO - CULTURAL DE VIMIOSO - Férias desportivas 2013:** Presente o requerimento do centro em título solicitando apoio logístico para desenvolver a atividade referida, no período de 01 a 31 de julho do ano em curso, destinada a jovens entre os 5 e os 15 anos de idade. Atividade que se desenvolverá em diversas estruturas de lazer do município, foi deliberado por unanimidade conceder o apoio logístico solicitado e um apoio financeiro do valor e 2400,00 Euros.